

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 099/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

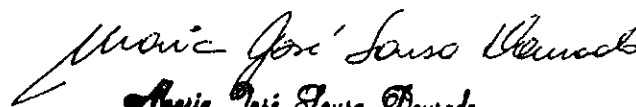
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de remoção para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, que se encontra vaga, a partir de 07.01.1991.

Conceder, ainda, ajuda de custo no valor triplo do seu vencimento (gratificação de representação + vencimento base) e o pagamento de transporte de mobiliário, utensílio e bagagem, conforme legislação pertinente."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.


Maria José Sousa Mourada
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO